Leilão Judicial Regional do TRT 23ª Região em Cuiabá/MT

PRESENCIAL E ONLINE

Varas do trabalho de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT

Local dos Leilões: Auditório Cefor- 6º Andar do Tribunal do TRT/MT Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.
Horário dos Leilões: das 08:30 às 14:30 horas
PRIMEIRO LEILÃO DIA 17/07/2019 e SEGUNDO LEILÃO DIA 31/07/2019 – 4ª feira
TERRENOS , IMÓVEIS URBANOS, IMÓVEIS RURAIS, VEÍCULOS e IMPLEMENTOS
Bens penhorados: apartamentos, casas, terrenos, barracão, galpão, garagem, fazendas, chácaras, Localizados em: Cuiabá, Várzea Grande, Óleo diesel, Ônibus, caminhões, Freezers, roupas, impressoras e monitores, guilhotina e outros.

Informações:
Leiloeira Letícia Lima Fagundes Silva - (65) 9967-2454
FAÇA SEU CADASTRO E PARTICIPE ONLINE-
HTTPS://ajleiloes.vlance.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 006/2019**, datado de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Diário oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios – AMM/MT e no Jornal A Gazeta no dia 07/05/2019. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de resultado, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Nova Nazaré-MT., 28 de Junho de 2019. **ENOQUE DE SOUSA LIMA -** Pregoeiro Oficial

A empresa SPE Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. CNPJ 32.321.304/0001-47, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para as obras de edificações na MT 320 (Lote 2 - Alta Floresta do Edital 001/2018), sendo elas: 03 Praças de Pedágio, 02 Postos de Balança, 02 Base de Serviço de Atendimento ao Usuário e 01 Posto de Policia Rodoviário Estadual.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 10364-54.2014.811.0003 CL 755136 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE(S): HSBC FINANCE BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): ESPÓLIO DE MELCHOR GARCIA MARQUES REPRESENTADO POR SIMONE REZENDE MARTINS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/09/2014 VALOR DO DÉBITO: R$ 36.274,83 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente firmou com o de cujus uma cédula de crédito bancário para aquisição de veículo no valor de R$ 34.564,60, para pagamento em 48 parcelas de R$ 1.085,38. Ocorre que, o devedor encontra-se inadimplente desde a 15ª prestação. Hoje o débito é de R$ 36.274,83. OBSERVAÇÃO. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1° do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Maria Barros Duarte, analista judiciária, que, digitei. Rondonópolis - MT, 17 de junho de 2019. Thais Muti de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: KIRST TRR LTDA, inscrito no CNPJ. 05.198.812/0001-07. LOTE 01 com o Valor Total de 1.597.140,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil e cento e quarenta reais) e LOTE 02 com o Valor Total de 506.050,00 (quinhentos e seis mil e cinquenta reais). AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ LTDA, inscrito no CNPJ. 09.675.468/0001-50. LOTE 03 com o Valor Total de 495.820,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais). KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ. 00.445.400/0001-00. LOTE 06 com Valor Total de 103.115,00 (cento e três mil e cento e quinze reais). LOTES DESERTOS: 04, 05, 07 e 08.
Nova Maringá – MT, 01 de Julho de 2019.
Edilson Cezar dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45.741/2019)
CONCORRÊNCIA N° 005/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.991/2018 de 1º de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019, que tem por objeto a OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CUIABÁ, DIVIDIDOS EM 4 (QUATRO) LOTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, foi SUSPENSA para READEQUAÇÃO do edital e seus anexos. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156/6252 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 1º de julho de 2019.
Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

BAUNGART CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº 33.526.014/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, Licença de Prévia – LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para a atividade serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida da FEB, nº 2.231, bairro Ponte Nova, CEP: 78115-806, Várzea Grande-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019
REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para aquisição de óculos de grau (lentes e armação) para os usuários atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Data: 01 de Julho de 2019. Empresa Vencedora: L.C.F. CHAVES LOPES EIRELI-ME com os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 no valor total de R$ 202.260,00 (duzentos e dois mil duzentos e sessenta reais).
Lucas do Rio Verde-MT, 01 de Julho de 2019.
Guilherme Schafer
Pregoeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2019

Objeto: Alienação de Imóvel Urbano, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde-MT, localizado no Bairro Pioneiro. Data entrega dos envelopes: Até as 11:00 horas do dia 06/08/2019. Data de Abertura Dia: 06/08/2019. Hora: 14:00 horas. Edital Completo: Afixado no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone: 65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde-MT,01 de julho de 2019.
Guilherme Schafer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 3.273/2019, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de dia 1 de Julho 2019, com início às 08:30, Pregão Presencial Nº 031/2019. Da qual foi vencedora a empresa, CLEBER J S E DIAS inscrita no CNPJ sob o número 01.413.794/0001-88.Água Boa - MT, 01 de julho de 2019.
Marcos da Silva
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2019
0020899-75.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM – DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. N. 27/2019 – CIA - 0020899-75.2019.8.11.0000**, no dia **17 de julho de 2019**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de degravação de arquivos eletrônicos de áudio e/ou vídeo de gravações produzidas em de audiências judiciais, sessões plenárias, reuniões, palestras e outros eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos ".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br**.

Cuiabá, 01 de julho de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo
(Assinado virtualmente)

AGROPECUÁRIA CAMILA S/A
CNPJ: 02.298.704/0001-18
Relatório de Auditoria referente as Demonstrações Financeiras da empresa AGROPECUARIA CAMILA S/A. - CNPJ nº 02.298.704/0001-18 publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/04/2019 e Jornal Diário de Cuiabá em 26/04/2019.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018

Aos Administradores da **AGROPECUÁRIA CAMILA S/A**
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da **Agropecuária Camila S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária Camila S/A**. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **Agropecuária Camila S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outros Assuntos
Ativo Circulante

Ativo	2018	2017
Ativo Disponível	**R$ 325.579,85**	**R$ 316223,61**
Caixa	R$ 482,55	R$ 705,03
Bancos C/Movimento	R$ 21.654,08	R$ 3.783,34
Duplicatas a Receber	R$ 36.336.54	R$ 30.309,50
Impostos a Recuperar	R$ 267.104,68	R$ 281.425,74

Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2019 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste.
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da uma auditoria realizada /de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Agropecuária Camila S/A**. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 18 de Abril de 2019.
Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Auditor Independente CNAI Nº-171.
Contador CRC/PA 002671/O-3
IBRACON Nº-3715 - CVM 4677.

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS
gazetadigital
twitter.com/portalgazeta
plus.google.com/+GazetadigitalBr
www.gazetadigital.com.br
A GAZETA
BALCÃO DE NEGÓCIOS: (65) 3612-6114

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT (SISPUMPAN)
ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Servidores e Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal, das Autarquias, das Fundações, da Câmara Municipal, Professores, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional que desempenham função no Serviço Público Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, endereço para correspondência na Rua Sabino Brito N.884- Bairro: Centro - CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte-MT, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Julho de 2019, às 18h30 min em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, localizada na Av. JK s/nº 1047, Bairro: Centro - CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Re – Ratificação de Fundação do Sindicato; 2) Re – Ratificação do Estatuto Social, 3) Re - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e dos Representantes junto à Federação; 4) Autorização para filiação à entidade sindical de Grau Superior e a Central Sindical e 5) Outros assuntos de interesses da entidade.
Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Junho de 2019.
Luziene Dias Guimarães
Presidenta do Sindicato.

A GAZETA classifácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 11 de Julho de 2019 às 08:30 horas,** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.
Rondonópolis-MT., 27 de Junho de 2019
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**.** com data marcada para ser realizada no dia 26/06/2019 às 08:30 horas, foi declarada "DESERTA", face à ausência de interessados. Motivo pelo qual, reabre-se o prazo, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia 11 de julho de 2019, às 08:30 horas. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.
Rondonópolis-MT., 27 de Junho de 2019
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 25/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER,** Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICIPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO:** 1. PONTE DE MADEIRA 12,00 METROS DE EXTENSÃO X 4,50 METROS DE LARGURA, ESTRADA QUE LIGA CHÁCARAS BEIRA RIO, A CHÁCARAS ADRIANO KITO; 2. PONTE DE MADEIRA 12,00 METROS DE EXTENSÃO X 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADO NA GROTA SECA ESQUERDA DA MT 130, ENTRADA AO LADO DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE, MAIS 3,00 KM. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R$ 58.944,18 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 27 de Junho 2019
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 250/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, de propriedade da**: DIOCESE DE RONDONOPOLIS - GUIRATINGA,** situada na Rua Violeta, Nº 230,Quadra J, Lote 09, Bairro Vila Olinda, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o **n.º 03.843.307/0001-42. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SEDIARÁ A ESCOLA MUNICIPAL FIRMÍCIO ALVES BARRETO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL DISPENSA:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 26 de junho 2019
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 254/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da Instrutora: **SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA**, situado na Rua Antônio Arcanjo Ribeiro, n°. 169, Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-228, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 396.171.301-49. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA AOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 27 de junho 2019
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em 1.540,00 metros de extensão e drenagem pluvial em 1.300,61) em trecho da Av. Binário Norte e trecho da Alameda das Margaridas no bairro Sagrada Família no Município de Rondonópolis – MT.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus para realizar o transporte dos alunos e professores das Escolas Públicas de Cuiabá e Várzea Grande-MT, visando atender o projeto TCEstudantil em 2019, por translado com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, conforme especificações do objeto constantes nos anexos I deste Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual n° 840/2017, de forma preferencial.

SESSÃO PÚBLICA: 17.07.2019 **HORA:** 15h (Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br | **UASG: 972.002**

PREGOEIRO: João Norberto de Barros Mayer, Pregoeiro designado por meio da Portaria nº 154/2018, de 26.10.2018.

Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 1° de julho de 2019.

João Norberto de Barros Mayer
Pregoeiro Oficial

Tribunal de Contas Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 047/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **COMUNICAÇÃO VISUAL (LETREIRO),** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 10/07/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 048/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **CAPTURA DE DADOS DE FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÕES** e aquisição de **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES E DOCUMENTOS EM NUVEM,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 10/07/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 – C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99 – Rondonópolis/MT
CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 014/2019 do tipo menor preço por item, sendo o seguinte objeto**: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, sendo diesel comum, para atender a demanda da frota da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – Coder,** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:
ITEM 01 – DIESEL COMUM

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ Nº 03.965.940/0001-03	350.000 Litros	R$ 3,80	R$ 1.330.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 01 de julho de 2019.
Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1545-94.2012.811.0037 CÓDIGO: 111179 VLR CAUSA: R$ 2.322,78 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO- SICREDI POLO PASSIVO: IVAN PIZZINATTO – ME E IVAN PIZZINATTO Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): IVAN PIZZINATTO (Executados(as)), Cpf: 42227712015, Rg: 5032376451, Filiação: Célia Rigo Pizzinatto e Fidelles Pizzinatto, brasileiro(a), natural de Constantina-RS, casado(a), empresário, Endereço: Rua Silva Jardim, 444, Bairro: Jardim América, Cidade: Campo Grande - MS. Finalidade: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DAS RESTRIÇÕES JUDICIAIS, DE FLS. 164. Despacho/Decisão: Processo n° 1545-94.2012.811.0037 (Código 111179) Vistos. Considerando que não há questões de direito apontadas na contestação por negativa geral, defiro o pedido de penhora on line em nome do executado. Deve ser consignado que o artigo 835 do Código de Processo Civil declara qual ordem de preferência para a realização da penhora inclua-se a minuta de bloqueio. Realizada a penhora, a parte executada deverá ser intimada para, querendo, opor embargos. Caso o valor bloqueado seja irrisório com relação ao valor do débito, desbloqueie-se a importância tendo em vista que, nos termos do artigo 836 do Código de Processo Civil, não se levará a efeito a penhora quando ficar evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução. Não efetuado bloqueio de valores pelo Sistema Bacenjud, por ter havido resposta negativa, e tendo em vista o teor da Súmula 417 do STJ (Na execução civil, a penhora de dinheiro na ordem de nomeação de bens não tem caráter absoluto), indique o credor outros bens da parte devedora que possam ser penhorados, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro, ainda, o pedido de inclusão de restrição aos veículos, eventualmente encontrados, através do sistema RENAJUD. Procedam-se às diligências a fim de se incluir a restrição no veículo registrado em nome do requerido, junto ao DETRAN/MT, utilizando-se o Sistema RENAJUD. Realizada a diligência, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos automóveis. Após a avaliação, intimem-se as partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, defiro o pedido de expedição de ofício ao SERASA/SPC para negativação do nome do executado em razão deste processo, ante o disposto no artigo 782, §3°, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Primavera do Leste/MT, 17 de dezembro de 2018.Myrian Pavan Schenkel Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Katiúscia Sandra Ramos Silva, digitei. Primavera do Leste, 17 de abril de 2019 Aline Bottezel da Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.° 2415-08.2013.811.0037 ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA->PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI PARTE REQUERIDA: WB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA- ME E SAIAZI TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04880831000156. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Saiazi Transportes e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 04880831000156, brasileiro(a), Endereço: Ru Jaime Benevides, N° 288, Bairro: Jardim Aeroporto, Cidade: Varzea Grande-MT Requerido(a): Wb Distribuidora de Carnes Ltda - Me, CNPJ: 06661314000111, brasileiro(a), Endereço: Avenida Couto Magalhães, N° 1946, Sala 204. Galeria Caranda, Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT FINALIDADE: INTIMAÇÃO DAS PARTES EXECUTADAS PARA PAGAREM O DÉBITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ACRESCIDOS DE CUSTAS PROCESSUAIS. DECISÃO/DESPACHO: ... Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento).Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1° incidirão sobre o restante. Nos termos do artigo 782, §3°, do CPC, não havendo tempestivamente o pagamento voluntário. defere-se o pedido e determina-se que seja oficiado ao SERASA, para que providencie a inclusão do nome do executado nos cadastros de inadimplentes, no valor indicado no calculo de p.101.Conste que a negativação somente ocorre em nome do executado, por pedido expresso do exequente, visto que compete a ele a responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo executado, conforme disposto no artigo 776 do CPC. Salienta-se ainda que, em caso de pagamento, ou se a execução for garantida ou extinta por qualquer outro motivo, o exequente deverá imediatamente comunicar este juízo, para providenciar a baixa, sob as penas da lei (artigo 782, §4° do CPC).Nesse sentido, cita-se o entendimento jurisprudencial: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. ART. 782, § 3°, DO NCPC. FACULDADE DO JUIZ DA EXECUÇÃO. CABIMENTO DEPOIS DE EFETIVADA A CITAÇÃO E DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO. CASO CONCRETO. Citado, o executado deixou transcorrer o prazo para pagamento. mostrando-se viável o deferimento da pretensão de inclusão do nome do devedor nos cadastros de inadimplentes. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. N° 70071746341 (N° CNJ: 0384828-8.2016.8.21.7000).Após, concluso para análise dos demais pedidos de p.98.Intime-se. Cumpra-se. expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Primavera do Leste - MT, 16 de abril de 2019. Aline Bottezel da Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

O MELHOR PARA ANUNCIAR
BALANÇOS
ATAS
EDITAIS
AVISOS
EXTRAVIOS
COMUNICADOS
A GAZETA
O MELHOR PARA ANUNCIAR